

PORTARIA R. Nº 53 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa aprovado pela Resolução CEPE nº 24 de 22 de maio de 2013; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG onde se consubstanciou no *Processo nº 21.414/2013*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o *Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Ponta Grossa*, os seguintes professores:

I - *Marco Aurélio Praxedes* – Coordenador;

II - *Deise Rosana Silva Simões*;

III - *Renata Dinnies Santos Salem*;

IV - *Alessandro Nogueira*;

V - *Ivo Mottin Demiate*.

§ 1º O período de mandato dos professores denominados nos incisos I, II e III deste artigo será de 27 de setembro de 2013 a 26 de setembro de 2017.

§ 2º O período de mandato dos professores denominados nos incisos IV e V deste artigo será de 27 de setembro de 2013 a 26 de setembro de 2015.

Art. 2º A carga horária administrativa para as funções, deverá ser atribuída pelo Departamento de lotação, após a distribuição dos encargos de ensino e pesquisa/extensão (quando for o caso), respeitada a categoria de enquadramento do docente e os limites estabelecidos no art. 19 (Tabela 2) do Regulamento da Política Docente e no regime de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 27 de setembro de 2013. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.